



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1323/2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento programado para o Exercício de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.010000	Obras em sistemas de drenagem
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações
fonte:	1 tesouro
Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	2 transferências e convênios estaduais vinculados
Aplicação:	100.0022 Convênio Fehidro
Valor:	R\$ 300.000,00
Total das suplementações: R\$ 600.000,00	

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro, e R\$ 300.000,00 referente a contrapartida do Município, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementado se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de abril de 2022.


EDMEIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA